



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS**  
**NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO**

**Autos distribuídos (ação nova)**

No dia 07 de dezembro de 2015, às 7:52h, [em] São Sebastião-DF, a acusada, com vontade livre e consciente, e com nítida intenção de injuriar, ofendeu, por meio de mensagem de texto, a dignidade e o decoro [da vítima], valendo-se de elementos referentes à sua raça e à sua cor.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada enviou mensagem de texto de seu telefone móvel (61) [...], via aplicativo *whatsapp*, para o telefone móvel da vítima (61) [...], com a seguinte frase: “*Oi, sua negra ridícula, vou te acabar*” (fl. 19 do PA anexo).

Consta do PA anexo que a acusada frequentava a mesma igreja que a da família do namorado da vítima, à época, [...], nutrindo sentimentos por ele e demonstrando não querer o relacionamento dele com [a vítima].

Assim agindo, a acusada [...] incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal.

[...]

Brasília/DF, abril de 2016.